



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 372 DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Denomina Oficialmente de Gerardo Rodrigues de Albuquerque o Colégio que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado Oficialmente de Gerardo Rodrigues de Albuquerque, o Colégio localizado na Avenida John Sanford, nº 2000 - Bairro do Junco, nas proximidades da Cohab III.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2002.


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**